



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-075  
Altamira - Pará

Portaria nº 227/2024.

Altamira (PA), 03 de janeiro de 2024.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA  
SENHORA ALCIDIA EVANGELINA DE  
FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ALTAMIRA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e**

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 002/2012;

Considerando a vaga do cargo de Assessor Especial de Comissão CC5;

Considerando a necessidade da Presidência dessa Câmara Municipal em dispor de servidor no cargo em comissão antes mencionado:

Considerando no disposto na Lei Complementar e no Regime Jurídico Único dos Servidores no Município de Altamira: e,

Considerando que a senhora **ALCIDIA EVANGELINA DE FREITAS**, goza da inteira confiança da Presidência desta Casa de Leis, e preenche os requisitos legais e funcionais exigidos.

**RESOLVE:**


**Artigo 1º - Artigo 1º** - Nomear a senhora **ALCIDIA EVANGELINA DE FREITAS**, RG nº 1085014/SESD/RO e CPF nº 002.241.342-13, para exercer o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, categoria funcional **Assessor Especial de Comissão CC5**, lotada na Câmara Municipal de Altamira.

**Artigo 2º** - O setor competente desta Câmara Municipal deverá tomar as providências cabíveis à admissão e lotação da servidora nomeada no artigo anterior.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativo a dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altamira, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
Silvano Fortunato da Silva  
Presidente da Câmara  
Municipal de Altamira  
**Silvano Fortunato da Silva**  
Presidente

Publicado em: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_  
site: [www.altamira.pa.leg.com](http://www.altamira.pa.leg.com)

Ouvidoria: E-mail: [ouvidoriacma@gmail.com](mailto:ouvidoriacma@gmail.com)